



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas de
Vila Verde

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Informações para os Encarregados de Educação

[2021-2022]

Em 2021, a matrícula e a renovação de matrícula são realizadas

no



Portal das

Matrículas

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Uma só plataforma para pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

É permitida a matrícula e renovação de matrícula nos estabelecimentos de educação e de ensino quando não for possível através do portal.

Autenticação

Para utilizar este serviço em [Portal das Matrículas \(edu.gov.pt\)](https://edu.gov.pt) o Encarregado de Educação pode recorrer a **uma das seguintes formas de autenticação**:

- i. Credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- ii. Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>;
- iii. Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>



RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos; e
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar.

Não se esqueça que deve atualizar os seus dados pessoais, se tiverem sofrido alterações depois da última matrícula ou renovação, mas em data que esteja fora do calendário de matrículas.

COM RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS TENHO DE IR AO PORTAL DAS MATRÍCULAS?

É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:

- Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.



CALENDÁRIO

MATRÍCULAS 2021-2022

PRÉ-ESCOLAR e 1.º ANO

de 15 de abril a 14 de maio

**2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e
7.º ANOS**

de 10 a 16 de julho

8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º ANOS

de 18 a 30 de junho

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os encarregados de educação podem efetuar a matrícula através dos Serviços Administrativos do Agrupamento, **preferencialmente** através do **endereço eletrónico** matriculas@agvv.edu.pt sendo necessários os documentos seguintes que elencamos ou através de agendamento:

Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de matrícula/renovação por via eletrónica, o/a encarregado/a de educação pode, em alternativa, apresentar o pedido presencialmente na Sede do Agrupamento mediante agendamento prévio através do telefone 253 310 080.

Documentos a apresentar relativamente ao aluno:

- Fotocópia do cartão de Cidadão;
- 2 fotografias tipo passe atualizadas;
- Boletim de Vacinas atualizado;
- Dados de Saúde relevantes;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Declaração de consentimento para recolha e tratamento de dados pessoais.

Declaração de Consentimento para recolha e divulgação de imagens dos alunos por meio eletrónico.

Documentos a apresentar relativamente aos Pais e Encarregados de Educação:

Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão;

Documento comprovativo da residência e do local de trabalho do Encarregado de Educação e Código Postal respetivo.

No caso de **encarregado de educação por delegação de funções** a composição do agregado familiar deve ser validada pela Autoridade Tributária.

Legislação aplicável:

[Decreto-Lei n.º 176/2012](#), de 2 de agosto

[Decreto-Lei n.º 10-B/2021](#), de 14 de abril.

Telefone de contacto: 253310080

Endereço de email: matriculas@agvv.edu.pt

Agrupamento de Escolas de Vila Verde, 14 de abril de 2021

O Diretor

António Alberto Rodrigues